

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000102

LEI N. 3.559 - DE 28 DE AGOSTO DE 2002

**Modifica denominação de praça pública que menciona**

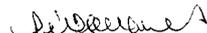
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a praça Novo Tempo, do Conjunto Avandava, no Bairro Alvorada, a ter a denominação de **Ophélia Pinto de Miranda**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 28 de agosto de 2002.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -